



Regulamento CooperAtiva



**C.E.C.M.E. DA SAINT-GOBAIN DO BRASIL
PRODUTOS INDUSTRIALIS E PARA
CONSTRUÇÃO – DIVISÃO VIDRO PLANO**



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 35842aff76226a42417796b7750a41842b5c794278b35ca6580b6b99034743ad
Link de validação: <https://valida.ae/fd2ad3094f3410497015ac4f383abcc0e50f2e07808ad6576?sv>



SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – OBJETIVO	3
1 – SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO	4
2 – ANÁLISE E APROVAÇÃO	4
3 – REEMBOLSO	5
4 – CONFORMIDADE COM A LGPD	5
4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	6





1 – INTRODUÇÃO

A **Cooper-Sekurit**, comprometida com o bem-estar e a qualidade de vida de seus associados, institui o regulamento **CooperAtiva** como parte de suas ações voltadas à promoção da saúde, incentivo à prática esportiva e valorização da integração social. Reconhecendo que atividades físicas contribuem diretamente para a melhoria da saúde física e mental, bem como para o fortalecimento da convivência cooperativa, este regulamento estabelece critérios e procedimentos para o reembolso parcial das inscrições em eventos esportivos.

2 – OBJETIVO

O objetivo principal é estimular a participação dos cooperados em modalidades que promovam hábitos saudáveis. Ao oferecer apoio financeiro, a Cooperativa reforça seu papel de parceira na jornada de cada associado, incentivando não apenas o cuidado individual com a saúde, mas também o fortalecimento dos laços de cooperação e pertencimento.





COOPERATIVA

com o objetivo de incentivar a prática esportiva e a participação em competições oficiais, estabelece-se que todos os associados terão direito ao reembolso de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição referente ao Kit básico, limitado ao montante máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por inscrição.

Este benefício aplica-se exclusivamente às modalidades esportivas reconhecidas e classificadas conforme segue:

- **Esportes de Marca:** Atletismo, Natação, Ciclismo e Corrida.
- **Esportes de Invasão:** Futebol, Basquete, Handebol.
- **Esportes de Combate:** Lutas, Boxe.
- **Esportes de Rede/Parede:** Vôlei, Tênis.
- **Esportes de Precisão:** Tiro, Arco e Flecha, Golfe.

1 – SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO

- A solicitação deverá ser realizada exclusivamente pelo E-mail cooper-sekurit@coopersekurit.com.br canal oficial de comunicação da Cooperativa, dentro do prazo estabelecido com envio da documentação comprobatória como;
- Confirmação de inscrição e pagamento do evento esportivo em nome do associado;
- Boleto bancário quitado ou comprovante de pagamento via cartão de crédito.

2 – ANÁLISE E APROVAÇÃO

- A documentação enviada será analisada pela Cooperativa;
- Após aprovação, será emitido um documento de solicitação de reembolso, que deverá ser assinado digitalmente pelo associado.





3 – REEMBOLSO

- O reembolso será efetuado diretamente na conta bancária do associado cadastrada na cooperativa;
- O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação aprovada;
- O pedido deverá ser feito em até 30 (trinta) dias corridos após o pagamento da inscrição;
- Cada associado poderá solicitar 1 (um) reembolso por mês calendário, limitado a 3 (três) solicitações por ano;
- Associados com parcelas de empréstimo em atraso ou inadimplentes não poderão usufruir do benefício até a regularização das pendências;
- Na data da solicitação, o associado deverá estar com o cadastro atualizado junto à Cooperativa.
- Em caso de desligamento da Cooperativa, o associado perderá o direito ao auxílio;
- Novos associados poderão solicitar o benefício somente após o decurso de 31 (trinta e um) dias corridos a contar da data de sua admissão na Cooperativa e após desconto da primeira quota-parte de capital em folha de pagamento;

4 – CONFORMIDADE COM A LGPD

Nos termos da **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, o associado declara ciência e concordância quanto à cessão gratuita de seu nome, imagem e voz à Cooper-Sekurit, exclusivamente para fins institucionais e de divulgação das atividades da Cooperativa.

O tratamento dos dados pessoais será realizado em conformidade com os princípios da finalidade, adequação, necessidade e transparência, sendo garantido ao associado o direito de revogar o consentimento a qualquer tempo, mediante solicitação formal pelo e-mail dpo@coopersekurit.com.br.





4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão avaliados pela Diretoria da Cooperativa;
- A política poderá ser revisada anualmente, ou quando for necessário visando adequação às necessidades dos associados e às normas legais vigentes;
- O benefício não constitui obrigação contratual, sendo um incentivo voluntário da Cooperativa para promoção da saúde e bem-estar.

O respectivo regulamento foi criado e aprovado na reunião da Diretoria realizada em 05/12/2025, passando a vigorar a partir de 01/01/2026.

Silvino Theodoro da Silva

Diretor Presidente

Nilson Rodrigues Leal

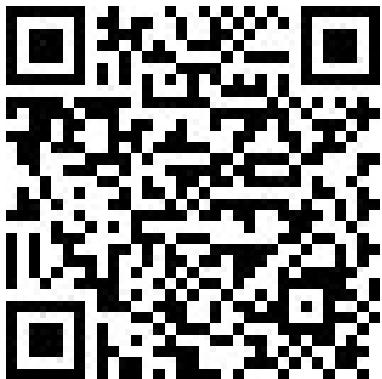
Diretor Secretário

Claudio Marcio da Silva

Diretor Tesoureiro



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 35842aff76226a42417796b7750a41842b5c794278b35ca6580b6b99034743ad

Link de validação: <https://valida.ae/fd2ad3094f3410497015ac4f383abcc0e50f2e07808ad6576>

Última atualização em 09/01/2026 09:24

Assinaturas realizadas: 3/3

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO
 Silvino Theodoro da Silva Data 09/01/2026 09:24 #c00b6074ebc911f0800e42010a2b601f
 Cláudio Marcio da Silva Data 07/01/2026 13:03 #c012c93aebc911f0800e42010a2b601f
 Nilson Rodrigues leal Data 07/01/2026 14:26 #c019cd58ebc911f0800e42010a2b601f

Histórico

 07/01/2026 10:06	Regina Marçal Martins (regina.martins@coopersekurit.com.br, CPF 178.591.068-09) criou este documento
 09/01/2026 09:24	Silvino Theodoro da Silva (silvinosilva.coopersekurit.diretor@hotmail.com, CPF 119.007.398-60) visualizou este documento pelo IP 147.161.129.23
 09/01/2026 09:24	Silvino Theodoro da Silva (silvinosilva.coopersekurit.diretor@hotmail.com, CPF 119.007.398-60) assinou este documento pelo IP 147.161.129.23
 07/01/2026 13:03	Cláudio Marcio da Silva (claudiomarcio.coopersekurit.diretor@hotmail.com, CPF 131.330.698-37) visualizou este documento pelo IP 147.161.128.252
 07/01/2026 13:03	Cláudio Marcio da Silva (claudiomarcio.coopersekurit.diretor@hotmail.com, CPF 131.330.698-37) assinou este documento pelo IP 147.161.128.252
 07/01/2026 14:26	Nilson Rodrigues leal (nilsonleal.coopersekurit.diretor@hotmail.com, CPF 320.197.693-87) visualizou este documento pelo IP 189.40.89.55
 07/01/2026 14:26	Nilson Rodrigues leal (nilsonleal.coopersekurit.diretor@hotmail.com, CPF 320.197.693-87) assinou este documento pelo IP 189.40.89.55